



PORTARIA FAIBI Nº 004/2006 de 10/03/2006

O Diretor *pro tempore* da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o término de mandato do representante discente do Colegiado do Curso de Turismo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar como representante discente junto ao Colegiado do Curso de Turismo o Sr. **Fernando Henrique Galacine**, R.G. nº 34.043.618-9, por indicação do correspondente corpo docente, para mandato de 01 (um) ano, conforme normas do regimento em vigor.

Artigo 2º - Designar também, como representante discente suplente o Sr. **Júlio Pongelupe Neto**, R.G. nº 4.240.562, por indicação do correspondente corpo docente, para mandato de 01 (um) ano, conforme normas do regimento em vigor.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leonilda Marquesi Costa
Diretora – FAIBI

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade de Ibitinga – FAIBI, em 10/03/2006.